



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 289/2014.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Caroline de Oliveira Barão.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 005394/2013.

Resolve:

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 25 de janeiro de 2014, o contrato de trabalho da servidora municipal **Caroline de Oliveira Barão**, portadora da CTPS n.º 6905473 – 001-0/PR, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>28/01/2014</u>	JORNAL Nº <u>1327</u>
CADERNO <u>Atas e Editais</u>	FLS <u>18</u>
<u>Pérola do Norte</u>	